



Proc. Administrativo 1.921/2024

Acompanhe via internet em <https://ilhota.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:

494.617.202.020.900.562

Situação geral em 10/07/2024 08:41: Recebido

Dayana C. SEMED

Para

CC - Comissão de...

CC

CC - Comissão de Contratação

6 setores envolvidos

SEMED

CC

GP

PGM

CONTABI

SA-DGCL

05/07/2024 14:54

Inexigibilidade - Assessoria

DFD - Documento de Formalização de Demanda

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor requisitante (unidade/setor/departamento): Secretaria de Educação de Ilhota

Responsável pela Demanda: Dayana Cristina Pereira da Cunha

Matrícula: 51594

- Objeto:** Prestação de serviço de assessoria técnica especializada em engenharia para processo de tratamento simplificado de água subterrânea em unidades escolares do Município de Ilhota.
- Justificativa da necessidade da contratação:** A assessoria técnica especializada em engenharia para implantação e operação de sistemas de tratamento de água é essencial para garantir a eficiência, segurança e conformidade dos serviços prestados nas unidades escolares do município de Ilhota, promovendo um ambiente saudável e adequado para a comunidade escolar.
- Descrições e quantidades:** 1

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO: Assessoria técnica completa para implantação de sistemas de tratamento de água em unidades escolares. Isso inclui: Assessoria Técnica: Orientação especializada durante todo o processo de implantação e operação do sistema de tratamento de água. Dimensionamento do Sistema e Detalhamento dos Materiais: Cálculo preciso das necessidades do sistema de tratamento de água e especificação detalhada dos materiais a serem adquiridos. Auxílio para Instalação dos Equipamentos: Suporte técnico durante a instalação dos equipamentos, garantindo que seja feita de maneira adequada e eficiente. Treinamento dos Funcionários: Capacitação dos funcionários das unidades escolares (indicados pela secretaria municipal de educação e coordenação das Serviço Continuado Unidade 1 escolas) para operação e manutenção dos equipamentos de tratamento de água. O treinamento inicial terá carga horária de 08 horas, onde serão tratados temas como a importância da água, qualidade e sua assepsia e saneabilidade, além de treinamento prático para operação e monitoramento do Sistema de tratamento de água implantado. Na ocasião, a empresa contratada deverá fornecer certificado de capacitação aos funcionários atendidos, contendo a carga horária do treinamento e ementa trabalhada. Monitoramento do Tratamento Implantado: Acompanhamento contínuo do desempenho do sistema de tratamento de água após a implantação. Acompanhamento das Análises Laboratoriais: Supervisão e interpretação dos resultados das análises laboratoriais, assegurando a qualidade da água tratada. Responsabilidade Técnica: Garantia de que todas as etapas do processo estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, além de emissão de anotação de responsabilidade técnica - ART.

TIPO DO ITEM: Serviço

SUBITEM: Continuoado

UNIDADE DE MEDIDA: Serviço

QUANTIDADE: 1

4. Necessita de análise de riscos: Não

5. Previsão no PCA: Não

6. Estimativa de valor: R\$: 42.000,00

7. Prazo de entrega/execução: 10 dias úteis após a ordem de serviço.

8. Local e horário da entrega/execução: CEI Vó Varda: Rua Vereador Alcides Gonçalves- Minas, Ilhota/SC; CEI Chapeuzinho Vermelho Estrada Geral Pocinho,4431, Bairro Pocinho, Ilhota/SC; CEI Tia Flor: Rua Bernardino Francisco De Souza N°657, Bairro: Baú Baixo- Cidade: Ilhota/Sc

9. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

10. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Natália Mendes (Diretora administrativa)

OBSERVAÇÕES:

Dayana Cunha
Secretária de Educação

[DFD.pdf](#) (376,85 KB)

3 downloads

Quem já visualizou?

05/07/2024 14:55:43 Dayana Cunha  assinou digitalmente **Proc. Administrativo 1.921/2024** com o certificado **DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA CPF 994.XXX.XXX-20** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

Despacho 1- 1.921/2024

05/07/2024 14:56

(Respondido)

Dayana C. 

Envolvidos internos acompanhando CC

Dayana Cunha
Secretária de Educação

[ETP_assessoria.pdf](#) (572,80 KB)

2 downloads



Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/07/2024 14:57:04 Dayana Cunha **SEMED** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 1- 1.921/2024** com o certificado **DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA** CPF **994.XXX.XXX-20** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Despacho 2- 1.921/2024

05/07/2024 14:57

(Respondido)

Dayana C. **SEMED**

Envolvidos internos acompanhando CC

—
Dayana Cunha
Secretária de Educação

[TERMO DE REFERENCIA.pdf](#) (602,28 KB) 2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/07/2024 14:58:29 Dayana Cunha **SEMED** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 2- 1.921/2024** com o certificado **DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA** CPF **994.XXX.XXX-20** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Despacho 3- 1.921/2024

05/07/2024 14:59

(Respondido)

Dayana C. **SEMED**

Envolvidos internos acompanhando CC

—
Dayana Cunha
Secretária de Educação

[Solicitacao de Orcamento Assessoria.pdf](#) (212,00 KB) 3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/07/2024 14:59:41 Dayana Cunha **SEMED** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 3- 1.921/2024** com o certificado **DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA** CPF **994.XXX.XXX-20** conforme **MP nº 2.200/2001** .

Despacho 4- 1.921/2024

05/07/2024 15:00

(Respondido)

Dayana C. **SEMED**

Abaixo, outras contratações

—
Dayana Cunha
Secretária de Educação

Este documento contém assinatura digital, realizada por DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA CPF 994.XXX.XXX-20, DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA



Envolvidos internos acompanhando CC

CONTRATO_ATLANTIS.pdf (5,85 MB)	3 downloads
DOCUMENTOS_DE_ANGOLA.pdf (15,54 MB)	2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 5-1.921/2024
05/07/2024 15:02
(Respondido)

Dayana C. SEMED

Envolvidos internos acompanhando CC

Em anexo, a proposta de trabalho.
At.te

—
Dayana Cunha
Secretária de Educação

Proposta de Trabalho Com Salarios e outros.pdf (192,57 KB)	5 downloads
--	-------------

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 6-1.921/2024
05/07/2024 15:03
(Respondido)

Dayana C. SEMED

Envolvidos internos acompanhando CC

—
Dayana Cunha
Secretária de Educação

Certificados.pdf (3,09 MB)	0 downloads
Certificados1.pdf (4,46 MB)	0 downloads
Certificados2.pdf (4,60 MB)	0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 7-1.921/2024
05/07/2024 15:04
(Respondido)

Dayana C. SEMED

Envolvidos internos acompanhando CC

—
Dayana Cunha
Secretária de Educação

CARTEIRA_PROFISSIONAL.pdf (4,24 MB)	1 download
CND_Estadual.pdf (1,49 MB)	1 download
CND_falencia.pdf (99,93 KB)	0 downloads



CND_Federal.pdf (75,59 KB)	1 download
CND_FGTS.pdf (94,02 KB)	0 downloads
CND_municipal.pdf (67,23 KB)	0 downloads
CND_trabalhista.pdf (84,04 KB)	0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

05/07/2024 15:04:50 Dayana Cunha **SEMED** solicitou a assinatura de **Erico de Oliveira** em Proc. Administrativo 1.921/2024 . **Assinado**

05/07/2024 15:08:52 Erico de Oliveira **GP** assinou digitalmente **Proc. Administrativo 1.921/2024** com o certificado **ERICO DE OLIVEIRA** CPF 291.XXX.XXX-04 conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

05/07/2024 15:08:53 Erico de Oliveira **GP** arquivou.

05/07/2024 15:08:53 Erico de Oliveira **GP** parou de acompanhar.

Despacho 8-1.921/2024

08/07/2024 10:17
(Encaminhado)

DAISY P. **CC**

PGM - Procurador...

CC

Prezados,
Solicito amparo jurídico de como proceder em qual modalidade realizar este processo administrativo, sendo procedimento novo para mim agente de contratação.

—
Daisy Christiane Pereira
Engenheira Civil
Crea-SC 069981-9
Planejamento Urbano
Mat. 5950-1

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 9-1.921/2024

08/07/2024 10:18
(Encaminhado)

DAISY P. **CC**

CONTABI - Contab...

CC

Prezados,
Solicito dotação orçamentária.

—
Daisy Christiane Pereira
Engenheira Civil
Crea-SC 069981-9
Planejamento Urbano
Mat. 5950-1

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas



08/07/2024 10:18:16

DAISY CHRISTIANE PEREIRA  arquivou.**Despacho 10-1.921/2024**08/07/2024 12:07
(Encaminhado)Elioena B. 

CC

Em atenção ao Despacho 9 - 1.921/2024, segue dotação orçamentária, o valor informado por esta Contabilidade leva em consideração o valor apresentado no Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência apensado aos autos.

ENTIDADE:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA
ORGÃO	25 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	002 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
ATIVIDADE	2.048 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
RECURSO	1550
DOTAÇÃO	248
ELEMENTO	3.3.903979 - LC 2144
VALOR	R\$ 42.000,00

—
Atenciosamente,

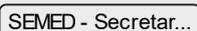
Elioena F. Cardoso Block
Contadora CRC S/C 046335/0-1
Prefeitura Municipal de Ilhota
Secretaria Municipal de Finanças

Quem já visualizou? 

08/07/2024 12:07:47

Elioena Ferreira Cardoso Block  arquivou.

08/07/2024 12:07:47

Elioena Ferreira Cardoso Block  parou de acompanhar.**Despacho 11-1.921/2024**08/07/2024 13:09
(Respondido)DAISY P. 

CC

—
Prezados,

Em análise ao pedido de compra, foi verificado a solicitação de INEXIGIBILIDADE, porém não existe apenas a empresa **MC SANEAMENTO LTDA**, qual seria a justificativa para tal solicitação através deste fornecedor.

—
Daisy Christiane Pereira
Engenheira Civil
Crea-SC 069981-9
Planejamento Urbano
Mat. 5950-1

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/07/2024 13:09:34 DAISY CHRISTIANE PEREIRA  arquivou.08/07/2024 13:10:05 Francineide Pereira  arquivou.**Despacho 12-1.921/2024**08/07/2024 13:32
(Respondido)Dayana C. 

CC

Segundo o art. 74, inciso III, da nova lei, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de:

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
- b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Ainda no § 3º desse artigo estabelece que a notória especialização do profissional ou da empresa será demonstrada pela especialidade no campo de atuação que vai decorrer de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, que permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Para tanto o contratado tem vasta experiência conforme comprovações em anexo.

—
Dayana Cunha
Secretária de Educação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/07/2024 13:32:29 Dayana Cunha  arquivou.**Despacho 13-1.921/2024**08/07/2024 14:18
(Respondido)DAISY P. 

CC

Prezados,

Solicito que seja realizada o documento formalizado da pesquisa de preço onde consta demais pesquisa com demais órgão governamentais para verificação do preço, conforme Decreto Municipal 1.103/2024 (modelo já utilizado);

Pois é dever do gestor, mesmo nas contratações diretas por inexigibilidade de licitação elaborar orçamento detalhados em planilha que expressem a composição de todos os custos unitários do objeto contratado, pois se trata de documento indispensável à avaliação do preço proposto, conforme acórdão 3289/2014 TCU Plenário.

—
Daisy Christiane Pereira
Engenheira Civil
Crea-SC 069981-9
Planejamento Urbano
Mat. 5950-1

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/07/2024 14:18:19 DAISY CHRISTIANE PEREIRA  arquivou.

08/07/2024 14:35:56 Francineide Pereira  arquivou.

Despacho 14-1.921/2024

08/07/2024 14:58

(Respondido)

Dayana C. 

Envolvidos internos acompanhando
CC

—
Dayana Cunha
Secretária de Educação

[Pesquisa de preco com orcamento.pdf](#) (22,17 MB) 5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/07/2024 15:03:10 Dayana Cunha  assinou digitalmente **Proc. Administrativo 14- 1.921/2024** com o certificado **DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA CPF 994.XXX.XXX-20** conforme [MP nº 2.200/2001](#).

Despacho 15-1.921/2024

08/07/2024 16:52

(Respondido)

Pamela C. 


CC

Prezada,
Não vejo objeção em ser inexigibilidade, porém, cabe somente a você a definição de modalidade.

—
Pamela Sara de Borba Cecilio
Assessora Jurídica
OAB/SC 66.321

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/07/2024 16:52:27 Pamela Sara de Borba Cecilio  arquivou.

08/07/2024 16:53:28 Dayana Cunha  arquivou.

Despacho 16-1.921/2024

09/07/2024 07:20

(Respondido)

DAISY P. 

SEMED - Secretar...

CC

Bom dia!

No aguardo do cumprimento do despacho 13, que ainda não foi cumprido.

—
Daisy Christiane Pereira

Engenheira Civil

Crea-SC 069981-9

Planejamento Urbano

Mat. 5950-1

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/07/2024 07:20:56 DAISY CHRISTIANE PEREIRA  arquivou.

09/07/2024 07:23:02 Francineide Pereira  arquivou.

Despacho 17-1.921/2024

09/07/2024 08:19

(Respondido)

Dayana C. 

Envolvidos internos
acompanhando
CC

Bom dia!

A pesquisa de preço encontra-se no despacho 14.

—
Dayana Cunha

Secretária de Educação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/07/2024 08:34:47 Francineide Pereira  arquivou.

09/07/2024 08:39:14 Pamela Sara de Borba Cecilio  arquivou.

09/07/2024 11:46:51 ANDREACORDEIRO  arquivou.

09/07/2024 13:09:09 Dayana Cunha  reabriu para resolução.

Despacho 18-1.921/2024

09/07/2024 13:11

(Respondido)

Dayana C. 

—
Dayana Cunha

Secretária de Educação



Envolvidos internos
acompanhando
CC

[Pesquisa de preco com orcamento 2 .pdf](#) (8,13 MB)

3 downloads

Quem já visualizou?

09/07/2024 13:18:33 Dayana Cunha SEMED assinou digitalmente **Proc. Administrativo 18- 1.921/2024** com o certificado **DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA** CPF **994.XXX.XXX-20** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

09/07/2024 14:09:48 Dayana Cunha SEMED arquivou.

09/07/2024 14:27:12 Pamela Sara de Borba Cecilio PGM arquivou.

09/07/2024 15:42:18 Francineide Pereira SA-DGCL arquivou.

**Despacho 19-
1.921/2024**

09/07/2024 15:52
(Encaminhado)

DAISY P. CC

PGM - Procurador...

CC

Prezados,

Conforme já encaminhado pelo setor requisitante em análise aos documentos apresentado, não há o que discutir sobre vasta experiência apresentado pelo futuro contratado.

Bem como a secretaria requisitante é quem tem competência para deliberar sobre suas compras, apenas realizo direcionamento de onde encontro amparo legal, conforme já informado no despacho 12 o amparo legal desejado, acredito estar correto.

Caso o entendimento jurídico for contrário, seguiremos o seu entendimento.

—
Daisy Christiane Pereira
Engenheira Civil
Crea-SC 069981-9
Planejamento Urbano
Mat. 5950-1

Quem já visualizou?

09/07/2024 15:53:16 DAISY CHRISTIANE PEREIRA CC arquivou.

09/07/2024 15:53:43 Dayana Cunha SEMED arquivou.

09/07/2024 15:54:46 Francineide Pereira SA-DGCL arquivou.



Despacho 20-1.921/2024

09/07/2024 16:16

(Respondido)

Pamela C. PGM

CC - Comissão de...

CC

Pamela Sara de Borba Cecilio

Assessora Jurídica

OAB/SC 66.321

[parecer_ assessoria.pdf](#) (149,00 KB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/07/2024 16:16:26 Pamela Sara de Borba Cecilio PGM assinou digitalmente **Proc. Administrativo 20-1.921/2024** com o certificado **PAMELA SARA DE BORBA CECILIO** CPF **089.XXX.XXX-92** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

09/07/2024 16:16:27 Pamela Sara de Borba Cecilio PGM arquivou.

09/07/2024 16:16:27 Pamela Sara de Borba Cecilio PGM parou de acompanhar.

09/07/2024 16:33:57 Dayana Cunha SEMED arquivou.

Prefeitura de Ilhota - Rua Dr Leoberto Leal, 160 - Centro CEP: 88320-000

Impresso em 10/07/2024 09:26:39 por Renato da Silva - Diretor de Editais e Contratos



Este documento contém assinatura digital, realizada por DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA CPF 994.XXX.XXX-20, DAYANA CRISTINA PEREIRA DA CUNHA

